



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 448/2021

### “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02 do processo n.º 1722/2021, supostamente cometidas pelo Servidor **Edson Santos dos Reis**, consistentes em: Causar danos ao veículo particular, S10, placa OVF5J71, no uso de veículo público, na região rural de Iúna - Barro Branco.

§ 1º As condutas descritas no caput, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008:

I – **art. 155** (são deveres do Servidor Público Municipal): **V** (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); **VI** (observar as normas legais e regulamentares).

II – **art. 176** (a pena de demissão será aplicada nos seguintes casos: **V** (insubordinação grave em serviço);

§ 2º (para fins de consideração de circunstâncias atenuantes, a pena de demissão pode ser substituída pela pena de suspensão, em seu grau máximo.)

§ 3º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.

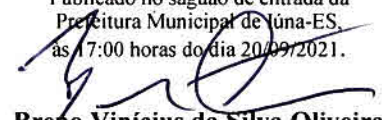
**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (20/09/2021).

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 20/09/2021.

  
Bruno Vieira de Silva Oliveira